

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

MOÇÃO DE APLAUSOS N°.

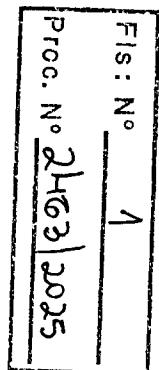
038/2025



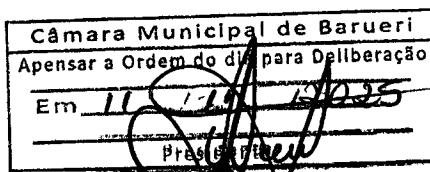
"Dispõe sobre: Moção de Aplausos à Excelentíssima Juiza Dra. Daniela Nudelman Guiguet Leal.

Senhor Presidente,

Apresentamos à mesa, ouvindo o Plenário nas formalidades regimentais, a **Moção de Aplausos à Excelentíssima Dra. Daniela Nudelman Guiguet Leal, Juíza Coordenadora do Núcleo Judicial de Justiça Restaurativa de Barueri**, pelo trabalho exemplar realizado no município, pauta da promoção da justiça com humanidade, diálogo e compromisso ético.



Plenário Vereador Wagih SallesNemer, 10 de novembro de 2025.

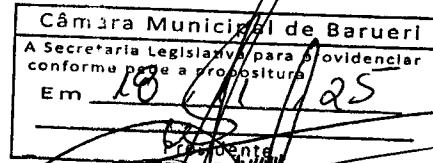


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO



(VER. SILVIO MACEDO)

JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura considerando o relevante trabalho desempenhado pela Dra. Daniela Nudelman Guiguet Leal à frente do Núcleo Judicial de Justiça Restaurativa de Barueri, onde tem atuado com dedicação e sensibilidade na construção de uma cultura de paz e corresponsabilidade. Dra. Daniela tem contribuído de forma expressiva para o fortalecimento das práticas restaurativas no âmbito do Poder Judiciário e na comunidade local, sempre promovendo o diálogo e o respeito mútuo como caminhos para a resolução de conflitos. Seu trabalho inspira profissionais, educadores e cidadãos, reafirmando o papel transformador da Justiça quando guiada pela empatia e pelo compromisso com o bem comum. Diante de sua relevante contribuição à sociedade barueriense e à promoção de uma justiça mais humana e inclusiva, esta Casa de Leis manifesta, por meio desta Moção, seu reconhecimento e aplausos à Dra. Daniela Nudelman Guiguet Leal.

Câmara Municipal de Barueri

16/11/2025 15:57 002353-12

